

Diário da Justiça

Eletrônico

caderno 1
ADMINISTRATIVOPresidente:
Desembargador
Ricardo Mair Anafe

Ano XVI • Edição 3655 • São Paulo, quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

www.dje.tjsp.jus.br

PODER JUDICIÁRIO

Relatório de Gestão da Presidência evidencia avanços do TJSP em 2022

Nomeações, tecnologia e sustentabilidade são alguns dos destaques

O ano de 2022, o primeiro do mandato do presidente Ricardo Mair Anafe, foi marcado por avanços significativos para o Poder Judiciário. As principais conquistas estão compiladas no [Relatório de Gestão do Tribunal de Justiça de São Paulo](#), documento apresentado ao Órgão Especial em 14 de dezembro, com informações sobre ações, projetos e números que evidenciam os resultados em diferentes frentes.

★ Nomeações e posses de servidores



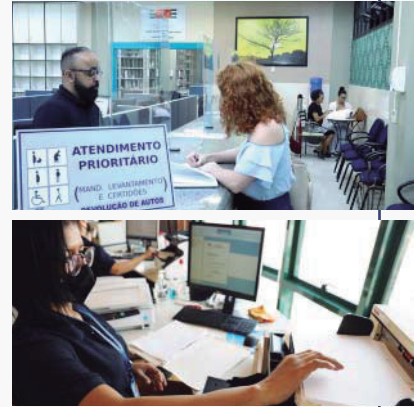
Uma das prioridades da Presidência é a força de trabalho do TJSP. Para suprir a alta demanda em unidades de 1º grau, 2º grau e setores administrativos, em 2022 foram realizadas 1.819 nomeações de servidores (até 6 de dezembro), sendo 745 na Capital e 1.074 em comarcas do Interior. Ao todo, 1.323 funcionários concursados entraram efetivamente em exercício no último ano. Além disso, houve 1.789 nomeações para cargos em comissão. O Tribunal também instalou 12 varas pelo Estado, além de dois anexos de juizados especiais e um Setor de Execuções Fiscais (SEF).

★ Tecnologia e otimização

Um dos destaques foi a instalação de sete Unidades de Processamento Judicial (UPJs), que abarcam 33 escritórios judiciais nas comarcas da Capital, Itaquaquecetuba, Indaiatuba e Praia Grande, além de outras 16 implementações em andamento, totalizando mais de 90 varas. A iniciativa consiste na unificação de três ou mais escritórios de mesma competência para cada UPJ, com melhor distribuição de recursos humanos e espaços físicos, representando um aumento médio de produtividade estimado em 60% em relação ao modelo tradicional.

Outras medidas que deram mais eficiência ao TJSP em 2022 foram a digitalização de mais de 354 mil processos (entre janeiro e outubro); a implementação do 1º Núcleo Especializado de Justiça 4.0, com mais de 1.600 processos distribuídos em demandas de trânsito/Detran e tramitação 100% digital; e o desenvolvimento de projetos, com destaque para “Precatórios: Prioridade Máxima TJSP”, que visa trazer celeridade aos pagamentos.

O TJSP também registrou avanço significativo na aplicação de projetos em Inteligência Artificial, no âmbito da Resolução CNJ nº 332/20. Atualmente, são cinco frentes prioritárias de desenvolvimento, em áreas como análise de guias de pagamento de custas judiciais, análise e identificação de processos repetitivos, exame do recolhimento do preparo recursal, entre outras. Outro projeto é a automatização de tarefas repetitivas por meio do uso de robôs. O TJSP conta com 67 robôs, responsáveis pela execução de mais de 3,9 milhões de tarefas em 2022.

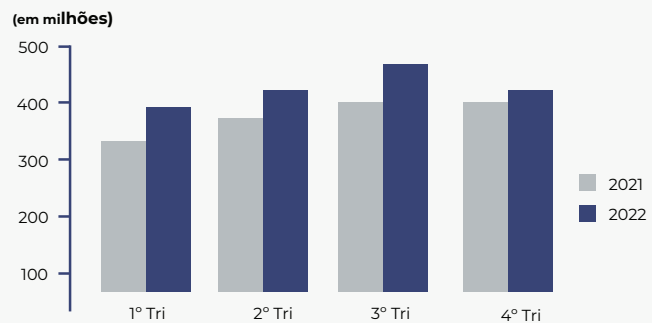


★ Mais receita, menos custos

Outro ponto destacado pelo relatório foi o aumento de arrecadação das taxas judiciárias, estimado em 15%. A receita registrada superou os números de 2021 em cada trimestre – o que se explica por medidas contra evasão, incluindo a constituição de um fluxo obrigatório de verificação e cobrança seguido pelas unidades judiciárias antes do arquivamento dos feitos, ações pedagógicas para enfatizar a importância econômica das custas processuais, queima automática da guia e alteração no prazo de vencimento.

Ao passo que arrecada mais, o TJSP também se notabiliza pela redução de custos, sobretudo por medidas como a implantação do teletrabalho e da jornada única em escritórios de 1º grau, gerando economia em abastecimento, contratos e patrimônio estimados em mais de R\$ 140 milhões.

Arrecadação Taxa Judiciária Total 2021 x 2022



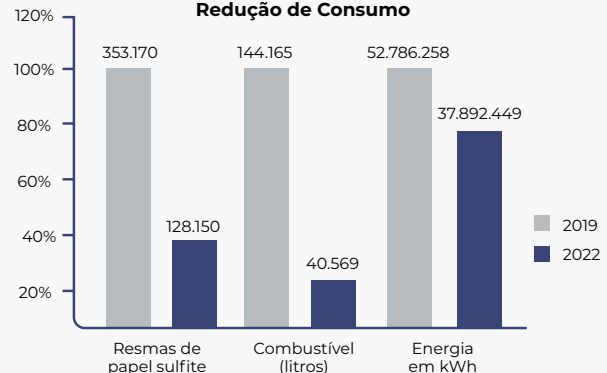
★ Sustentabilidade em pauta

Além do aspecto financeiro, tais ações também geram impacto positivo no que diz respeito ao meio ambiente. Durante todo o ano, o TJSP priorizou uma série de ações voltadas à sustentabilidade em todas as Regiões Administrativas e os resultados foram mais que satisfatórios: o Tribunal cumpriu 91% das metas estipuladas para 2022 pelo Plano de Logística Sustentável 2021-2026, com redução de consumo considerável em diversos indicadores.

Um exemplo é a economia de 28% em energia elétrica, o que representa 14,8 milhões de kWh – quantidade suficiente para abastecer, por um ano, uma cidade com cerca de 20 mil habitantes. Ainda no âmbito energético, foi assinado convênio com a Enel para a substituição de 24 mil lâmpadas tradicionais por LED no Complexo Judiciário Ministro Mário Guimarães (Barra Funda) e no Complexo Administrativo Patriarca, o que deve gerar uma economia de R\$ 250 mil anuais. O relatório destaca, ainda, a redução de 64% no consumo de papel sulfite, número que representa a preservação de mais de 11 mil árvores, e 71% no consumo de combustíveis pela frota do TJSP, resultando na não emissão de 62 mil toneladas de CO₂ na atmosfera.

Para o presidente Ricardo Mair Anafe, tantos números positivos e avanços significativos são reflexo da competência de todos aqueles que trabalham em prol do Judiciário paulista. “Se, sozinhos, somos responsáveis por 27% da movimentação processual do país, promover justiça com celeridade e qualidade só é possível porque contamos, indubitavelmente, com o mais preparado e dedicado corpo de magistrados e servidores, que se particulariza, ainda, pela ética e pelo devotamento à causa pública”, destacou ele na apresentação do Relatório de Gestão.

Redução de Consumo



Comunicação Social TJSP – RD (texto) / KS e PS (fotos) / MK (layout)

Comentários, críticas e sugestões de pauta para reportagens no DJE, entre em contato com a Diretoria de Comunicação Social do TJSP (imprensaj@tjsp.jus.br)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEMA - Secretaria da Magistratura

COMUNICADO Nº 212/2023

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO **COMUNICA** que, em **16 de fevereiro de 2023** será realizada a **eleição**, em ambiente virtual, destinada ao preenchimento de 01 (uma) vaga de Desembargador(a) no Órgão Especial, para o biênio compreendido entre 22/02/2023 e 21/02/2025, na Classe Carreira, em razão do término do 2º mandato do Desembargador JOSÉ JACOB VALENTE.

As **inscrições** serão aceitas no **período de 24 de janeiro a 02 de fevereiro**, mediante **acesso ao mesmo sistema utilizado para votação**.

O edital de convocação será publicado oportunamente.

SPI - Secretaria de Primeira Instância

COMUNICADO CONJUNTO Nº 02/2023 (CPA 2022/31595)

A Presidência do Tribunal de Justiça e a Corregedoria Geral da Justiça

COMUNICAM aos Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais **que**

tiveram o acervo de processos físicos em andamento totalmente digitalizado que, **a partir de 09/01/2023**, as unidades judiciais deverão solicitar a digitalização de processos físicos arquivados diretamente à empresa Iron Mountain, por meio do sistema SGDAU, no caso de necessitarem de nova tramitação (eletrônica). Para tanto, as unidades judiciais deverão:

- 1- Verificar se, de fato, o processo terá o andamento processual retomado;
- 2- Solicitar o desarquivamento do processo e selecionar, na forma de entrega, a opção "DIGITAL", conforme imagem:

Detalhes da Solicitação

Local de Entrega:	COMARCA E VARA DE ORIGEM DO CADASTRO DO PROCESSO ▾
Tipo de Entrega:	NORMAL (6 DIAS) ▾
Forma de Entrega:	<input type="radio"/> Físico <input checked="" type="radio"/> Digital

[» Concluir Pedido](#)

As solicitações encaminhadas à SPI Arquivo até o dia 19/12/2022 por meio de chamados serão atendidas e, portando, não deverão ser providenciadas pelas unidades judiciais via sistema.

A fiscalização quanto ao recolhimento das custas do desarquivamento, se necessário, é de obrigação do gestor da unidade judicial.

As imagens serão encaminhadas às unidades solicitantes, via mensagem eletrônica, para providências quanto à conversão do processo físico para o formato digital e inserção das peças no sistema SAJ.

Revogado o Comunicado nº 401/2022.

Dúvidas serão dirimidas pela Secretaria da Primeira Instância exclusivamente pelo Portal de Chamados (<https://suporte.tjsp.jus.br>), selecionando a categoria "Práticas Cartorárias e Distribuidores – Primeira Instância", subcategoria "Arquivo 1ª Instância – Capital (ou Interior) – Interno – Digitalização de Processo Arquivado", oferta "Dúvida de Procedimento"



**COMUNICADO CONJUNTO Nº 765/2022
(CPA 2022/129384)**

(Republicado por conter alteração – inclusão do link para acesso à página do Cejusc Saúde)

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICAM** aos Senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais, aos Senhores Advogados, Membros do Ministério Público, da Defensoria Pública, das Procuradorias e ao público em geral que:

1) a partir do dia **14 de dezembro de 2022** será disponibilizada a plataforma CEJUSC-Saúde no Portal do Tribunal de Justiça (<https://www.tjsp.jus.br/CejuscSaude>) que contará com formulário para solicitação de medicamentos fornecidos pelos entes públicos (Municípios, Estados e União).

2) os pedidos tramitarão no Posto CEJUSC Central – Fazenda Pública/Acidentes, independentemente da Comarca do foro do domicílio do solicitante.

3) o formulário conterá campos obrigatórios e todos os contatos com o interessado serão feitos por meio do telefone e do e-mail nele indicados.

4) será possível ao interessado consultar a lista dos medicamentos disponíveis, em campo próprio do formulário, selecionando o(s) de seu interesse.

5) o formulário conterá campo próprio para a inserção (*upload*) de documentos, em formato PDF, destinados a embasar o pedido (pedido médico, receitas, laudos e outros).

6) a resposta da solicitação de medicamentos também será enviada para o e-mail informado pelo interessado, constante do formulário.

7) Com a resposta do ente público, positiva ou negativa, o procedimento será arquivado.

Providências a serem observadas pelo CEJUSC - Saúde

8) Para recebimento e tramitação dos procedimentos pré-processuais pelo CEJUSC-Saúde foi criado o fluxo de trabalho: “Conciliação – Saúde Pública/Pré-processual – Atos”. Os pedidos feitos pelo formulário “Pedido de Medicamentos” do Portal E-SAJ deverão ser analisados na fila “Inicial – Ag. Análise de cartório” do referido fluxo.

Caberá ao CEJUSC-Saúde:

8.1) Realizar o cadastro das partes, observando que a União, o Estado ou Município deverão ser cadastrados como parte passiva principal;

8.2) estando regular o pedido, emitir Ato Ordinatório ao ente público vinculado no pólo passivo principal, gerando a intimação automática pelo portal de intimações, utilizando o modelo 506798 – Ato Ordinatório – Intimação (Atos) – Portal – Fazenda Pública – Manifestação - (Cejusc Saúde). O procedimento será movido para a fila “Ag. Resposta do Ente Público”, para controle do prazo de 03 dias para resposta. O ato estará no subfluxo “Citação\Intimação\Vista (Portal\DJ)”;

8.3) em caso de falta de requisitos para o prosseguimento do pedido, utilizar o botão de atividade “Certificar falta de Requisitos”. Será, então, emitida a Certidão de Falta de Requisitos para Prosseguimento – (Cejusc Saúde) – modelo 506799. O procedimento será movido para a fila “Resposta ao Solicitante”. A comunicação com o solicitante dar-se-á, preferencialmente, por e-mail.

8.4) As demais filhas e atividades configuradas são as mesmas utilizadas nos demais fluxos de trabalho já conhecidos.



SEÇÃO I

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

Diretoria de Relações Institucionais - SPr 4

COORDENADORIA DE CERIMONIAL CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Ricardo Mair Anafe**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juizes de Direito, Juizes da Justiça Militar, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para a **Solenidade de Instalação da 2ª Vara da Comarca de Cosmópolis**, a realizar-se no dia **13 de janeiro** de 2023 (sexta-feira), às **11 horas**, no Fórum "Desembargador Rubens Andrade de Noronha", na Rua Ramos de Azevedo, 365 – Centro – Cosmópolis/SP.

COORDENADORIA DE CERIMONIAL CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Ricardo Mair Anafe**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juizes de Direito, Juizes da Justiça Militar, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para a **Solenidade de Instalação da 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Americana**, a realizar-se no dia **13 de janeiro** de 2023 (sexta-feira), às **14h30**, no Fórum "Desembargador Marino Emílio Falcão Lopes", na Avenida Brasil Sul, 2.669 – Parque Residencial Nardini – Americana/SP.

Diretoria de Comunicação Social - SPr 3

DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE PRECATÓRIOS E CÁLCULOS

Em cumprimento ao Comunicado da Egrégia Presidência do Tribunal de Justiça, publicado no D.O.J. de 24 e 28 de junho de 1.993 e rr. decisões do Colendo Superior Tribunal de Justiça, segue a TABELA OFICIAL ATUALIZADA aplicável nos cálculos judiciais, exceto para aqueles com normas específicas estabelecidas por lei ou com r. decisão transitada em julgado estabelecendo critério e índices diferentes.

TABELA PRÁTICA PARA CÁLCULO DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS JUDICIAIS
Tabela editada em face da Jurisprudência ora predominante

	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973	1974
JAN	-----	11.300,00	16.600,00	23.230,00	28,48	35,62	42,35	50,51	61,52	70,87	80,62
FEV	-----	11.300,00	17.050,00	23,78	28,98	36,27	43,30	51,44	62,26	71,57	81,47
MAR	-----	11.300,00	17.300,00	24,28	29,40	36,91	44,17	52,12	63,09	72,32	82,69
ABR	-----	13.400,00	17.600,00	24,64	29,83	37,43	44,67	52,64	63,81	73,19	83,73
MAI	-----	13.400,00	18.280,00	25,01	30,39	38,01	45,08	53,25	64,66	74,03	85,10
JUN	-----	13.400,00	19.090,00	25,46	31,20	38,48	45,50	54,01	65,75	74,97	86,91
JUL	-----	15.200,00	19.870,00	26,18	32,09	39,00	46,20	55,08	66,93	75,80	89,80
AGO	-----	15.200,00	20.430,00	26,84	32,81	39,27	46,61	56,18	67,89	76,48	93,75
SET	-----	15.700,00	21.010,00	27,25	33,41	39,56	47,05	57,36	68,46	77,12	98,22
OUT	10.000,00	15.900,00	21.610,00	27,38	33,88	39,92	47,61	58,61	68,95	77,87	101,90
NOV	10.000,00	16.050,00	22.180,00	27,57	34,39	40,57	48,51	59,79	69,61	78,40	104,10
DEZ	10.000,00	16.300,00	22.690,00	27,96	34,95	41,42	49,54	60,77	70,07	79,07	105,41



	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985
JAN	106,76	133,34	183,65	238,32	326,82	487,83	738,50	1.453,96	2.910,93	7.545,98	24.432,06
FEV	108,38	135,90	186,83	243,35	334,20	508,33	775,43	1.526,66	3.085,59	8.285,49	27.510,50
MAR	110,18	138,94	190,51	248,99	341,97	527,14	825,83	1.602,99	3.292,32	9.304,61	30.316,57
ABR	112,25	142,24	194,83	255,41	350,51	546,64	877,86	1.683,14	3.588,63	10.235,07	34.166,77
MAI	114,49	145,83	200,45	262,87	363,64	566,86	930,53	1.775,71	3.911,61	11.145,99	38.208,46
JUN	117,13	150,17	206,90	270,88	377,54	586,13	986,36	1.873,37	4.224,54	12.137,98	42.031,56
JUL	119,27	154,60	213,80	279,04	390,10	604,89	1.045,54	1.976,41	4.554,05	13.254,67	45.901,91
AGO	121,31	158,55	219,51	287,58	400,71	624,25	1.108,27	2.094,99	4.963,91	14.619,90	49.396,88
SET	123,20	162,97	224,01	295,57	412,24	644,23	1.172,55	2.241,64	5.385,84	16.169,61	53.437,40
OUT	125,70	168,33	227,15	303,29	428,80	663,56	1.239,39	2.398,55	5.897,49	17.867,42	58.300,20
NOV	128,43	174,40	230,30	310,49	448,47	684,79	1.310,04	2.566,45	6.469,55	20.118,71	63.547,22
DEZ	130,93	179,68	233,74	318,44	468,71	706,70	1.382,09	2.733,27	7.012,99	22.110,46	70.613,67

	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993
JAN	80.047,66	129,98	596,94	6,170000	102,527306	1.942,726347	11.230,659840	140.277,063840
FEV	93.039,40	151,85	695,50	8,805824	160,055377	2.329,523162	14.141,646870	180.634,775106
MAR	106,40	181,61	820,42	9,698734	276,543680	2.838,989877	17.603,522023	225.414,135854
ABR	106,28	207,97	951,77	10,289386	509,725310	3.173,706783	21.409,403484	287.583,354522
MAI	107,12	251,56	1.135,27	11,041540	738,082248	3.332,709492	25.871,123170	369.170,752199
JUN	108,61	310,53	1.337,12	12,139069	796,169320	3.555,334486	32.209,548346	468.034,679637
JUL	109,99	366,49	1.598,26	15,153199	872,203490	3.940,377210	38.925,239176	610.176,811842
AGO	111,31	377,67	1.982,48	19,511259	984,892180	4.418,739003	47.519,931986	799,392641
SET	113,18	401,69	2.392,06	25,235862	1.103,374709	5.108,946035	58.154,892764	1.065,910147
OUT	115,13	424,51	2.966,39	34,308154	1.244,165321	5.906,963405	72.100,436048	1.445,693932
NOV	117,32	463,48	3.774,73	47,214881	1.420,836796	7.152,151290	90.897,019725	1.938,964701
DEZ	121,17	522,99	4.790,89	66,771284	1.642,203168	9.046,040951	111.703,347540	2.636,991993

	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
JAN	3.631,929071	13,851199	16,819757	18,353215	19,149765	19,626072	21,280595	22,402504	24,517690
FEV	5.132,642163	14,082514	17,065325	18,501876	19,312538	19,753641	21,410406	22,575003	24,780029
MAR	7.214,955088	14,221930	17,186488	18,585134	19,416825	20,008462	21,421111	22,685620	24,856847
ABR	10.323,157739	14,422459	17,236328	18,711512	19,511967	20,264570	21,448958	22,794510	25,010959
MAI	14.747,663145	14,699370	17,396625	18,823781	19,599770	20,359813	21,468262	22,985983	25,181033
JUN	21.049,339606	15,077143	17,619301	18,844487	19,740888	20,369992	21,457527	23,117003	25,203695
JUL	11,346741	15,351547	17,853637	18,910442	19,770499	20,384250	21,521899	23,255705	25,357437
AGO	12,036622	15,729195	18,067880	18,944480	19,715141	20,535093	21,821053	23,513843	25,649047
SET	12,693821	15,889632	18,158219	18,938796	19,618536	20,648036	22,085087	23,699602	25,869628
OUT	12,885497	16,075540	18,161850	18,957734	19,557718	20,728563	22,180052	23,803880	26,084345
NOV	13,125167	16,300597	18,230865	19,012711	19,579231	20,927557	22,215540	24,027636	26,493869
DEZ	13,554359	16,546736	18,292849	19,041230	19,543988	21,124276	22,279965	24,337592	27,392011

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
JAN	28,131595	31,052744	32,957268	34,620735	35,594754	37,429911	39,855905	41,495485	44,178247
FEV	28,826445	31,310481	33,145124	34,752293	35,769168	37,688177	40,110982	41,860645	44,593522
MAR	29,247311	31,432591	33,290962	34,832223	35,919398	37,869080	40,235326	42,153669	44,834327
ABR	29,647999	31,611756	33,533986	34,926270	36,077443	38,062212	40,315796	42,452960	45,130233
MAI	30,057141	31,741364	33,839145	34,968181	36,171244	38,305810	40,537532	42,762866	45,455170
JUN	30,354706	31,868329	34,076019	35,013639	36,265289	38,673545	40,780757	42,946746	45,714264
JUL	30,336493	32,027670	34,038535	34,989129	36,377711	39,025474	40,952036	42,899504	45,814835
AGO	30,348627	32,261471	34,048746	35,027617	36,494119	39,251821	41,046225	42,869474	45,814835
SET	30,403254	32,422778	34,048746	35,020611	36,709434	39,334249	41,079061	42,839465	46,007257
OUT	30,652560	32,477896	34,099819	35,076643	36,801207	39,393250	41,144787	43,070798	46,214289
NOV	30,772104	32,533108	34,297597	35,227472	36,911610	39,590216	41,243534	43,467049	46,362174
DEZ	30,885960	32,676253	34,482804	35,375427	37,070329	39,740658	41,396135	43,914759	46,626438



	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
JAN	46,864232	49,768770	52,537233	55,809388	62,102540	66,188858	67,556931	69,876800	73,008384
FEV	47,103239	50,226642	52,868217	56,635366	63,040288	66,466851	67,712311	70,128356	73,147099
MAR	47,286941	50,487820	53,206573	57,292336	63,639170	66,626371	67,834193	70,507049	73,271449
ABR	47,372057	50,790746	53,642866	58,157450	63,919182	66,839575	67,881676	71,049953	73,403337
MAI	47,675238	51,090411	54,061280	58,570367	64,328264	66,893046	68,024227	71,476252	73,234509
JUN	47,937451	51,269227	54,385647	59,150213	64,958680	67,133860	68,316731	71,583466	73,051422
JUL	48,062088	51,412780	54,527049	59,605669	65,263985	66,932458	69,293660	71,590624	73,270576
AGO	48,268754	51,345943	54,597934	59,951381	65,681674	67,046243	69,466894	71,662214	73,592966
SET	48,485963	51,428096	54,696210	60,101259	65,885287	67,026129	69,466894	71,748208	73,857900
OUT	48,791424	51,566951	54,964221	60,407775	65,937995	67,012723	69,675294	71,712333	74,500463
NOV	49,137843	51,881509	55,173085	60,872914	66,050089	67,260670	69,953995	71,741017	75,163517
DEZ	49,403187	52,161669	55,465502	61,548603	66,096324	67,381739	69,779110	72,128418	75,877570

	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
JAN	76,985382	84,807227	89,838289						
FEV	77,193242	85,375435							
MAR	77,826226	86,229189							
ABR	78,495531	87,703708							
MAI	78,793814	88,615826							
JUN	79,550234	89,014597							
JUL	80,027535	89,566487							
AGO	80,843815	89,029088							
SET	81,555240	88,753097							
OUT	82,533902	88,469087							
NOV	83,491295	88,884891							
DEZ	84,192621	89,222653							

OBSERVAÇÃO I - Dividir o valor a atualizar (observar o padrão monetário vigente à época) pelo fator do mês do termo inicial e multiplicar pelo fator do mês do termo final, obtendo-se o resultado na moeda vigente na data do termo final, não sendo necessário efetuar qualquer conversão. Esclarecendo que, nesta tabela, não estão incluídos os juros moratórios, apenas a correção monetária.

PADRÕES MONETÁRIOS A CONSIDERAR:

Cr\$ (cruzeiro): de out/64 a jan/67
 NCr\$ (cruzeiro novo): de fev/67 a mai/70
 Cr\$ (cruzeiro): de jun/70 a fev/86
 Cz\$ (cruzado): de mar/86 a dez/88
 NCz\$ (cruzado novo): de jan/89 a fev/90
 Cr\$ (cruzeiro): de mar/90 a jul/93
 CR\$ (cruzeiro real): de ago/93 a jun/94
 R\$ (real): de jul/94 em diante

Exemplo:

Atualização, até janeiro de 2023, do valor de Cz\$1.000,00 fixado em janeiro de 1988
 $Cz\$1.000,00 : 596,94 \text{ (janeiro/1988)} \times 89,838289 \text{ (janeiro/2023)} = R\$150,49.$

OBSERVAÇÃO II - Os fatores de atualização monetária foram compostos pela aplicação dos seguintes índices:

Out/64 a fev/86: ORTN

Mar/86 e mar/87 a jan/89: OTN

Abr/86 a fev/87: OTN "pro-rata"

Fev/89: 42,72% (conforme STJ, índice de jan/89)

Mar/89: 10,14% (conforme STJ, índice de fev/89)

Abr/89 a mar/91: IPC do IBGE (de mar/89 a fev/91)

Abr/91 a jul/94: INPC do IBGE (de mar/91 a jun/94)

Ago/94 a jul/95: IPC-r do IBGE (de jul/94 a jun/95)

Ago/95 em diante: INPC do IBGE (de jul/95 em diante), sendo que, com relação à aplicação da deflação, a matéria ficará "Sub judice".

OBSERVAÇÃO III - Aplicação do índice de 10,14%, relativo ao mês de fevereiro de 1989, ao invés de 23,60%, em cumprimento ao decidido no Processo G-36.676/02.



SEMA 1.3

SEMA 3.1

PROCESSO Nº 2021/00040677: O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça homologou, em 10/01/2023, "ad referendum" do Colendo Órgão Especial, o resultado final do 189º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura de São Paulo, nos termos do artigo 11 da Resolução nº 75/2009 do CNJ.

COMUNICADO nº 01/2023
SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO
TURMA ESPECIAL – SUBSEÇÃO I – ALTERAÇÃO

A Presidência da Seção de Direito Privado **COMUNICA** a indicação do Exmo. Sr. Desembargador CLÁUDIO LUIZ BUENO DE GODOY, da E. 1ª Câmara de Direito Privado, para integrar a Colenda Turma Especial da Seção de Direito Privado – Subseção I, em substituição ao Exmo. Sr. Desembargador LUIZ ANTONIO DE GODOY, a partir de 10/01/2023.

(a) **Artur Cesar Beretta da Silveira**, Presidente da Seção de Direito Privado.

Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

DICOGE

DICOGE 2

COMUNICADO CG nº 01/2023
(Processo nº 2016/75269)

A Corregedoria Geral da Justiça **DETERMINA** aos MM. Juízes de Direito, Escrivães, Chefes de Seção Judiciário, Oficiais de Justiça e Servidores em geral, que atendem ao prazo estabelecido pelo art. 1.026, § 1º das NSCGJ (**até o 8º dias útil**), para o envio à DICOGE da Relação/Certidão completa dos oficiais de justiça que tenham mandados cumpridos no mês, na qual constará a quantidade de mandados e das respectivas cotas para fins de ressarcimento.

COMUNICA, ainda, que **não** serão incluídas no cálculo as relações que não derem entrada na DICOGE no prazo determinado e consequentemente os Oficiais de Justiça deixarão de receber a parcela devida.

RECOMENDA aos servidores responsáveis pelo envio da Relação/Certidão, que observem, com criteriosa antecedência, se o acesso ao Sistema de Mandados Gratuitos – SMG – encontra-se regular.

RECOMENDA, também, a observância da regra contida no artigo 1.088 das NSCGJ, referente à **entrega dos mapas**, mediante recibo, pelos oficiais de justiça aos responsáveis, **no 1º (primeiro) dia útil** subsequente ao mês de referência para conferência.

COMUNICA finalmente, que deve ser observado o cronograma abaixo para os respectivos encaminhamentos:

Data	Envio da Certidão referente à
18/01/2023	Dezembro de 2022
10/02/2023	Janeiro de 2023
10/03/2023	Fevereiro de 2023
14/04/2023	Março de 2023
11/05/2023	Abril de 2023
14/06/2023	Maio de 2023
12/07/2023	Junho de 2023
10/08/2023	Julho de 2023
14/09/2023	Agosto de 2023
11/10/2023	Setembro de 2023
14/11/2023	Outubro de 2023
13/12/2023	Novembro de 2023

(09,11 e 13/01/2023)

**DICOGE 5.2****COMUNICADO CG. Nº 746/2022****PROCESSO 2013/168710**

A **Corregedoria Geral da Justiça** **COMUNICA** aos juízes corregedores permanentes e aos escrivães I e II que as **ATAS DE CORREIÇÃO** periódicas das **unidades judiciais e extrajudiciais**, relativas ao **exercício 2022**, devem ser encaminhadas, **impreterivelmente**, no período de **09 de janeiro a 09 de março de 2023** ao endereço eletrônico <http://intranet.tjsp.jus.br/atacorreicao/> em **formato digitalizado**, pelo **“Sistema de Envio de Atas de Correição”**, na **opção ORDINÁRIA** no que se refere ao “tipo de ata”, única forma de recebimento possível.

COMUNICA também que os **modelos de atas** de correição estão disponíveis no sítio eletrônico do TJSP, no endereço <http://intranet.tjsp.jus.br/atacorreicao/>.

Por fim, a Corregedoria Geral da Justiça **ALERTA** juízes corregedores permanentes e escrivães I e II acerca da necessidade de prévia verificação quanto à ocorrência de **alteração e/ou inclusão de unidades** (judiciais, prisionais, policiais ou extrajudiciais) e de **usuários** incumbidos de encaminhar atas de correição de 2022, ficando cientes de que, **EM CASO POSITIVO**, a alteração/inclusão deve ser informada à **DICOGE 5.2** pelo e-mail dicoge5.2@tjsp.jus.br.

DICOGE 5.2**EDITAL****CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DA CAPITAL**

O DESEMBARGADOR **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** na Comarca da **CAPITAL**, no dia **17 de janeiro de 2023**, no **10º TABELIÃO DE NOTAS**, com início às **09:00 hs**. **FAZ SABER**, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados nas unidades extrajudiciais. **FAZ SABER**, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 19 de dezembro de 2022. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

EDITAL**CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NO FORO REGIONAL V –
SÃO MIGUEL PAULISTA DA COMARCA DA CAPITAL**

O DESEMBARGADOR **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** nas **2ª e 4ª VARAS CÍVEIS, 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES e 1ª e 2ª VARAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DO FORO REGIONAL V – SÃO MIGUEL PAULISTA DA COMARCA DA CAPITAL** no dia **19 de janeiro de 2023**, com início às **09:00hs**. **FAZ SABER**, ainda, que a **audiência** com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às **10:30hs**, **convocados** todos os Magistrados do referido Foro Regional e convidados os demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). **FAZ SABER**, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 16 de dezembro de 2022. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

EDITAL**CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA NAS 1ª, 2ª e 3ª VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE TABOÃO DA SERRA**

O DESEMBARGADOR **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou **CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA** nas **1ª, 2ª e 3ª VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE TABOÃO DA SERRA** nos dias **26 e 27 de janeiro de 2023**. **FAZ SABER**, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas sobre os serviços forenses e os atos praticados na unidade cartorária, através do e-mail correicoesvirtuais@tjsp.jus.br. O presente é expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 15 de dezembro de 2022. Eu, Almir Barga Miras, Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA